



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Rua Marechal Deodoro, nº 472, - Bairro Ipase, Rio Branco/AC, CEP 69.900-333

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 26/2026/SEOP - DEPTEC

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Despacho 1153 (0021062759)** contido no Processo SEI nº 4016.011925.00023/2026-00, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

OBJETO:

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 049/2026 - COMPRASGOV N.º 90049/2026 - SEOP**
- **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Adequação do Espaço Arena do Juruá, para realização da EXPOACRE JURUÁ 2026 no município de Cruzeiro do Sul/AC. - LOTE II.**
- **Município: Cruzeiro do Sul/AC**

PRELIMINARMENTE

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital (0020881706)**, em seu item SEÇÃO 09 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.

Sendo assim, dentre outras questões, também será desclassificadas a proposta que permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação.

Vale ressaltar que os cálculos matemáticos que serão utilizados nessa análise estão baseados no item **2.11.3. Aproximação** da “Cartilha de orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas” do Tribunal de Contas da União – TCU.

OCORRÊNCIAS:

1. Licitante: QUEIROZ & SANTOS LTDA - ME

A Empresa QUEIROZ & SANTOS LTDA - ME, apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra.

Verificamos que nos itens em **VERDE**, a Licitante apresentou um desconto superior a 25,00% (vinte e cinco por cento). Além de todos esses itens que são relevantes a curva ABC pois estão no nível A, significando que, **20% (vinte por cento) desses serviços representam cerca de 80% (oitenta por cento) do custo da obra**, 02 (dois) podemos destacar - ver quadro abaixo - pois esses serviços são considerados como parcelas de maior relevância ao objeto, de acordo com o item 10.3.4 Qualificação Técnica, letra c.2, possível verificar no arquivo da planilha da Licitante, demonstrado na tabela 01 abaixo:

Item	Descrição	Preço Unitário Licitado (R\$)	Preço Unitário Licitante (R\$)	Desconto Aplicado (%)
4.9	REFLETOR DE LED PARA CAMPO QUADRA 400W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 REF.: SINAPI (105919 - 03/2026)	499,95	238,65	52,26

4.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 REF.: SINAPI (92986 - 03/2026)	51,32	35,08	31,64
------	--	-------	-------	-------

Tabela 01 - Desconto superior a 25,00% em itens nível A da curva ABC.

Fica a observação para que a fiscalização monitore essa situação quanto a aditivos de valor e quantitativo pois esse preço tende a tornar esse item inexecutável.

Não ocorreram arredondamentos oriundos do programa de cálculo, mantendo o valor proposto de **R\$ 401.659,00 (quatrocentos e um mil seiscientos e cinquenta e nove reais)**, sem alterar sua classificação.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais, as fls. 38, encontra-se sem desoneração no arquivo da planilha do Licitante, porém, essa demonstração encontra-se divergente da publicada pela Administração. O cronograma físico-financeiro encontra-se as fls. 36 no arquivo da planilha do Licitante. A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas – BDI para obras e serviços, cujos valores são 24,84% e 13,51% respectivamente, as fls. 37 no arquivo da planilha do Licitante atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 02 abaixo:

Colocação	Empresa	Valor da Proposta	Diferença
1	QUEIROZ & SANTOS LTDA - ME	R\$ 401.659,00	R\$ 267.774,04 (-40,00%)

Tabela 02 - Classificação Final da Empresa Licitante.

OBSERVAÇÃO:

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital (0020881706), e aos Preços Unitários de referência.

Em relação a questão sobre a avaliação de exequibilidade da proposta, a Lei 14.133/21 estabeleceu regras para essa avaliação. No Edital, esse tema é tratado no item 9.8 da seguinte forma:

"9.8 Considera-se indícios de inexecutabilidade da proposta:

9.8.1 em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;"

Portanto, considerando o desconto ofertado e em observância ao que rege o instrumento convocatório o qual prevê a necessidade de comprovação de exequibilidade devido percentuais previstos no item 9.8.1, sugere-se que as licitantes classificadas provisoriamente apresentem declaração de exequibilidade da sua proposta para continuidade do certame, como previsto no item 9.9 do Edital, de acordo com a tabela 03 abaixo:

Empresa	Situação
QUEIROZ & SANTOS LTDA - ME	Inexecutável - A empresa apresentou declaração de exequibilidade através do documento anexado em sua proposta de preços.

Tabela 03 - Licitantes apresentou declaração de exequibilidade.

Também, durante a análise, foi calculado a garantia adicional do licitante, devido o valor da proposta ter sido inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, de acordo com o § 5º do Art. 59 da Lei 14.133/21, que diz:

"Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: (...)

§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei."

No Edital, temos o item 20.1 que diz:

"20.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 85% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 5º do do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, deve ser exigida garantia adicional de propostas em montante equivalente à diferença entre o preço proposto e o valor de referência da licitação, no ato da contratação."

Ou seja, deve ser exigida garantia adicional de propostas com valores inferiores a 85% daquele orçado pela Administração, em montante equivalente à diferença entre o preço proposto e o valor de referência da licitação. A tabela 04 abaixo demonstra o valor dessa garantia:

VALOR DA GARANTIA ADICIONAL	VALOR (R\$)
Valor 85% orçado	569.018,08
Valor Licitante	401.659,00
Valor da Garantia	167.359,08

Tabela 04 - Valor da Garantia Adicional.

A garantia de execução, também conhecida como garantia contratual, é diferente da garantia de proposta, e é exigida apenas do licitante vencedor, na fase de assinatura contratual. Essa garantia está prevista no caput do art. 96 da Lei 14.133/2021.

Portanto, deve ser exigida, no ato da assinatura contratual, a garantia adicional do licitante de acordo com a tabela 05 abaixo:

Licitante	Valor da Garantia Adicional (R\$)
QUEIROZ & SANTOS LTDA - ME	167.359,08

Tabela 05 - Valor da Garantia Adicional.

PARECER TÉCNICO

Portanto sugerimos a **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **QUEIROZ & SANTOS LTDA - ME** por apresentar menores preços unitários e totais comparado aos orçados pela LICITANTE e atender às exigências do edital e demais leis pertinentes.

Porém, deve ser demonstrada a planilha de **ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO** de acordo com as exigências do Edital (0020881706). Se a empresa não demonstrar essa planilha após a diligência, a proposta deve ser reclassificada como **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

A planilha de análise dos preços unitários se encontram no arquivo **Análise _Proposta_Conc_Elet_0492026_LOTE_II_REV00 (0021064725)**.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 27 de maio de 2026.

Vinicius de Moraes Silva
Engenheiro Civil - SEOP
CREA - 010782474-4



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MORAIS SILVA, Engenheiro Civil**, em 27/05/2026, às 12:56, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021064710** e o código CRC **A14F7066**.

Referência: Processo nº 4016.011925.00023/2026-00

SEI nº 0021064710

Objeto: Reformadas das instalações elétricas do estacionamento da Arena Juruá para a EXPOACRE JURUÁ 2026.
Município: Cruzeiro do Sul
Endereço: Rodovia AC-407, Bairro Igarapé Preto, S/N, Arena Juruá, Cruzeiro do Sul-AC.
Data: 30/04/2026

PARÂMETROS SBC SINAP
Data-base 03/2021 03/2026
BDI de Serviços: - #####
BDI Diferenciado: - #
Enc. Sociais SEM Desoneração: #####

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO			CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL	QUEIROZ & SANTOS LTDA - ME				
						VALORES PROPOSTOS		DESCONTO							
						S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL			%	DIFERENÇA			
ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 049/2026 - COMPRASGOV N.º 90049/2026 - SEOP - LOTE II															
1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA- 30 DIAS- 8 HORAS/DIA						45.928,80						
1.1	CP.02.04.26.116	Próprio	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES REF.: SINAPI (90779 - 03/2026)	H	65,00	248,18	309,82	20.138,30		85,33	106,53	6.924,45	-65,61%	-13.213,85	
1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00	43,46	54,25	13.020,00		26,51	33,10	7.944,00	-38,98%	-5.076,00	
1.3	90786	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00	24,06	30,03	7.207,20		17,54	21,90	5.256,00	-27,07%	-1.951,20	
1.4	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	75,00	32,96	41,14	3.085,50		23,82	29,74	2.230,50	-27,71%	-855,00	
1.5	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PIS	m²	4,00	496,20	619,45	2.477,80		251,91	314,49	1.257,96	-49,23%	-1.219,84	
ART E SEGURANÇA DO TRABALHO															
2.1	CP.01.01.26.2	Próprio	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA- ART- CREA	UN	1,00	285,59	324,17	324,17		285,58	324,17	324,17			
2.2	CP.01.12.25.29	Próprio	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRS/CC	UN	1,00	3.000,00	3.405,30	3.405,30		1.001,88	1.137,24	1.137,24	-66,60%	-2.268,06	
2.3	CP.01.12.25.30	Próprio	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR (ATE 40 OPERÁRIOS)	UN	1,00	1.800,00	2.043,18	2.043,18		900,00	1.021,59	1.021,59	-50,00%	-1.021,59	
2.4	CP.01.12.25.31	Próprio	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DO TRABALHO - LT/CAT (ATE 40 OPERÁRIOS)	UN	1,00	1.350,00	1.532,38	1.532,38		900,00	1.021,59	1.021,59	-33,33%	-510,79	
2.5	CP.01.12.25.32	Próprio	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (ATE 40 OPERÁRIOS)	UN	1,00	1.200,00	1.362,12	1.362,12		900,00	1.021,60	1.021,60	-24,99%	-340,52	
CANTEIRO DE OBRAS															
3.1	CP.04.04.26.122	Próprio	CANTEIRO DE OBRAS COMPLETO C/ VESTIÁRIO/BANHEIRO, ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO, ALMOXARIFADO E DEPOSITO (CONFORME NR-18 E NR-24)	m²	58,58	969,16	1.209,89	70.875,35		613,64	766,08	44.876,96	-36,68%	-25.998,39	
REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA															
RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W COM BASE SUPORTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 REF.: SINAPI (101632 - 03/2026)															
4.1	CP.04.04.26.300	Próprio	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W COM BASE SUPORTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 REF.: SINAPI (101632 - 03/2026)	UN	300,00	47,01	58,68	17.604,00		21,53	26,89	8.067,00	-54,17%	-9.537,00	
4.2	CP.04.04.26.301	Próprio	CONECTOR PERFORANTE, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SINAPI (101550 - 03/2026)	UND	3.000,00	35,63	44,48	133.440,00		21,11	26,36	79.080,00	-40,73%	-54.360,00	
4.3	93401	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	H	10,00	206,15	257,35	2.573,50		206,14	257,35	2.573,50			
4.4	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	50,00	41,86	52,25	2.612,50		35,87	44,79	2.239,50	-14,27%	-373,00	
4.5	CP.03.04.26.302	Próprio	REFLETOR DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 600 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 REF.: SINAPI (105919 - 03/2026)	UN	100,00	325,34	406,15	40.615,00		206,16	257,38	25.738,00	-36,62%	-14.877,00	
4.6	CP.02.11.25.25	Próprio	REFLETOR DE 200W LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 - REF.: SINAPI (105921 - 09/2025)	UN	250,00	214,67	267,99	66.997,50		149,75	186,96	46.740,00	-30,23%	-20.257,50	
4.7	CP.04.04.26.306	Próprio	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN, E FUNDAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025 REF.: SINAPI (100602 - 03/2026)	UN	10,00	1.670,95	2.086,01	20.860,10		1.247,95	1.557,95	15.579,50	-25,31%	-5.280,60	
4.8	101659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATE 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PIS	UN	10,00	668,19	834,16	8.341,60		661,81	826,21	8.262,10	-0,95%	-79,50	
4.9	CP.04.04.26.18	Próprio	REFLETOR DE LED PARA CAMPO QUADRA 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 REF.: SINAPI (105919 - 03/2026)	UN	150,00	400,48	499,95	74.992,50		191,16	238,65	35.797,50	-52,26%	-39.195,00	
4.10	CP.02.04.26.91	Próprio	REFLETOR LED DE 300W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 - REF.: SINAPI (105921 - 03/2026)	UN	250,00	334,35	417,40	104.350,00		169,75	211,92	52.980,00	-49,22%	-51.370,00	
4.11	CP.04.03.26.124	Próprio	CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 2X16,00 MM² + NEUTRO NÚ 16,00 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SINAPI (91935)	M	500,00	17,64	22,02	11.010,00		14,45	18,05	9.025,00	-18,02%	-1.985,00	
4.12	CP.02.12.25.22	Próprio	CABO QUADRUPLEX DE ALUMÍNIO DE 70 MM² + NEUTRO NU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021- REF.: SINAPI (92990 - 09/2025)	M	150,00	51,04	63,71	9.556,50		48,22	60,21	9.031,50	-5,49%	-525,00	
4.13	CP.04.04.26.23	Próprio	LUMINÁRIA REFLETOR LED RGB 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 REF.: SINAPI (105920 - 03/2026)	UN	20,00	219,86	274,47	5.489,40		131,75	164,48	3.289,60	-40,07%	-2.199,80	
4.14	CP.04.04.26.20	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 REF.: SINAPI (92996 - 03/2026)	M	300,00	41,11	51,32	15.396,00		28,09	35,08	10.524,00	-31,64%	-4.872,00	
4.15	CP.04.04.26.22	Próprio	REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 REF.: SINAPI (105919 - 03/2026)	UN	10,00	994,37	1.241,37	12.413,70		730,16	911,54	9.115,40	-26,56%	-3.298,30	
EQUIPE DE PLANTÃO PARA EXPOACRE JURUÁ 2026 8 HORAS/DIA															
5			EQUIPE DE PLANTÃO PARA EXPOACRE JURUÁ 2026 8 HORAS/DIA						15.819,44						
5.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	31,59	39,43	1.892,64		16,32	20,38	978,24	-48,31%	-914,40	
5.2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	31,59	39,43	1.892,64		16,32	20,38	978,24	-48,31%	-914,40	
5.3	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	31,59	39,43	1.892,64		16,32	20,38	978,24	-48,31%	-914,40	
5.4	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	31,59	39,43	1.892,64		16,32	20,38	978,24	-48,31%	-914,40	
5.5	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	25,83	32,24	1.547,52		13,20	16,49	791,52	-48,85%	-756,00	
5.6	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	25,83	32,24	1.547,52		13,20	16,49	791,52	-48,85%	-756,00	
5.7	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	25,83	32,24	1.547,52		13,20	16,49	791,52	-48,85%	-756,00	
5.8	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	25,83	32,24	1.547,52		13,20	16,49	791,52	-48,85%	-756,00	
5.9	93401	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	H	8,00	206,15	257,35	2.058,80		206,14	257,35	2.058,80			
REMOÇÃO DOS MATERIAIS															
6			REMOÇÃO DOS MATERIAIS						1.890,00						
6.1	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	750,00	2,02	2,52	1.890,00		1,56	1,95	1.462,50	-22,61%	-427,50	
TOTAL SEM BDI:											536.940,92				
TOTAL COM BDI:											669.433,04	24,84%	401.659,00	-40,00%	-267.774,04
O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É:															
SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS															

Rio Branco - Acre, 30 de abril de 2026
Revisão do Orçamento - 30/04/2026

CONDIÇÕES DE EXEQUIBILIDADE			
Classificação	LICITANTE	VALOR (R\$)	PARÂMETROS
1	QUEIROZ & SANTOS LTDA - ME	401.659,00	75% orçado pela Administração
	Valor do Desconto:	-40,00%	85% orçado pela Administração
	Valor da Garantia Adicional		569.018,08
	Valor 85% orçado:	569.018,08	
	Valor Licitante:	401.659,00	Presunção relativa de inexecução -- exigir demonstração
	Valor da Garantia:	167.359,08	Precisa de Garantia Adicional
VALOR DO ORÇAMENTO PREVISTO >>>	669.433,04	A proposta terá que apresentar declaração para atender às condições de exequibilidade previstas no edital	

VINCÍUS DE MORAIS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Rua Marechal Deodoro, nº 472, - Bairro Ipase, Rio Branco/AC, CEP 69.900-333

ANÁLISE Nº 28/2026/SEOP - DEPTEC

PROCESSO Nº 4016.011925.00023/2026-00

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Despacho 1153 (0021062759)** contido no Processo SEI nº 4016.011925.00023/2026-00, analisamos os documentos para habilitação técnica da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

1. **OBJETO:**

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 049/2026 - COMPRASGOV N.º 90049/2026 - SEOP**
- **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Adequação do Espaço Arena do Juruá, para realização da EXPOACRE JURUÁ 2026 no município de Cruzeiro do Sul/AC. - LOTE II.**
- **Município: Cruzeiro do Sul/AC**

2. **PRELIMINARMENTE**

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital (0020881706)**, em seu item 10. DA HABILITAÇÃO e subitem 10.3.4.. *Qualificação Técnica*.

Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

10.3.4. Qualificação Técnica

a) *Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): Lote I: a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) e para o Lote II: a) Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.*

a.1) *Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).*

b) *Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:*

Lote I

Profissional Indicado	Discriminação
------------------------------	----------------------

<i>Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente.</i>	<i>Execução de serviço de característica técnica compatível com PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA</i>
<i>Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente.</i>	<i>Execução de serviço de característica técnica compatível com PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL</i>
<i>Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente.</i>	<i>Execução de serviço de característica técnica compatível com TELHAMENTO COM TELHADEAÇO/ALUMÍNIO</i>

Lote II

Profissional Indicado	Discriminação
<i>Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente</i>	<i>Execução de serviço de característica técnica compatível com REFLETOR DE LED PARA CAMPO QUADRA 400W</i>
<i>Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente</i>	<i>Execução de serviço de característica técnica compatível com CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA</i>
<i>Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente</i>	<i>Execução de serviço de característica técnica compatível com CABO ALUMINIO TRIPLEX 2X16,00 MM²</i>

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

Lote I

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA		
Item	Discriminação	Quantidade
1	<i>Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro ...)</i>	01
2	<i>Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro ...)</i>	01

Lote II

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA		
Item	Discriminação	Quantidade
1	<i>Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)</i>	01
2	<i>Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro ...)</i>	01

Lote I e II

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS				
Item	Discriminação	Unid	Quantidade	Tipo, Pot. ou capacidade
1	<i>Caminhão Carroceria de Madeira</i>	Unid	01	5 Toneladas

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional**:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo;
ou

c.2) Certidões de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Lote I

Discriminação	Unidade	Quantidade Mínima
PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA	m ²	3.600,00
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL	m ²	270,00
TELHAMENTO COM TELHADE AÇO/ALUMÍNIO	m ²	270,00

Lote II

Discriminação	Unidade	Quantidade Mínima
REFLETOR DE LED PARA CAMPO QUADRA 400W	und	30,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTICHAMA	m	60,00
CABO ALUMINIO TRIPLEX 2X16,00 MM ²	m	100,00

3. OCORRÊNCIAS

I - **Licitante: QUEIROZ & SANTOS LTDA - ME**

A Empresa QUEIROZ & SANTOS LTDA - ME, apresentou documentação para habilitação nos arquivos de habilitação da sua proposta.

Apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica, junto ao CREA/AC, a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA - AC	21/07/2026	JAILSON DOS SANTOS QUEIROZ	ENGENHEIRO ELETRICISTA	fls. 61 - 62
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA - AC	23/08/2026	DAIANA SILVA DOS SANTOS	ENGENHEIRA ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	fls. 59
			21/07/2026	JAILSON DOS SANTOS QUEIROZ	ENGENHEIRO ELETRICISTA	fls. 60

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

A empresa cumpriu o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação. Na tabela 03 - Serviços Requeridos Técnico Operacional, apresentou serviços relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, abaixo:

Profissional Indicado	Discriminação	Situação	Documento	Folhas	Profissional Indicado	Aferição
Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente	Execução de serviço de característica técnica compatível com REFLETOR DE LED PARA CAMPO QUADRA 400W	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 499749/2025	fls. 63 - 80	JAILSON DOS SANTOS QUEIROZ - ENGENHEIRO ELETRICISTA	Atendido
Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente	Execução de serviço de característica técnica compatível com CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 499749/2025	fls. 63 - 80	JAILSON DOS SANTOS QUEIROZ - ENGENHEIRO ELETRICISTA	Atendido
Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente	Execução de serviço de característica técnica compatível com CABO ALUMINIO TRIPLEX 2X16,00 MM ²	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 499749/2025	fls. 63 - 80	JAILSON DOS SANTOS QUEIROZ - ENGENHEIRO ELETRICISTA	Atendido

Tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional JURUA TOPOGRAFIA LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	REFLETOR DE LED PARA CAMPO QUADRA 400W	UND	30,00	400,00	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 499749/2025	fls. 63 - 80	Suficiente
2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTICHAMA	M	60,00	108,00	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 499749/2025	fls. 63 - 80	Suficiente
3	CABO ALUMINIO TRIPLEX 2X16,00 MM ²	M	100,00	5.865,00	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 499749/2025	fls. 63 - 80	Suficiente

Tabela 03 - Serviços Requeridos Técnico Operacional JURUA TOPOGRAFIA LTDA.

Comprovou o que se pede no Edital, no subitem f) do item 10.3.4 Qualificação Técnica como se pode verificar na tabela 04 - Relação de Equipe Técnica e tabela 05 - Relação de Equipamentos abaixo :

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	Jailson dos Santos Queiroz, Engenheiro Eletricista, CREA 0116085550	fls. 143
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	Daiana Silva dos Santos, Engenheira de Segurança do Trabalho, Engenheira Eletricista, CREA 0116643978	

Tabela 04 - Equipe técnica JURUA TOPOGRAFIA LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	5 toneladas	x		fls. 142

Tabela 05 - Equipamentos Mínimos JURUA TOPOGRAFIA LTDA.

4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, a habilitação apresenta-se de acordo com a tabela 06 abaixo:

Empresas	Situação
LICITANTE: QUEIROZ & SANTOS LTDA - ME	Habilitada

Tabela 06 - Situação Final da Empresa Licitante.

5. OBSERVAÇÕES

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital (0020881706).

6. PARECER TÉCNICO

Portanto sugerimos a **SITUAÇÃO** da empresa de acordo com a tabela 06.

A memória de cálculo desta análise se encontra no arquivo **Análise _Habilitação_Conc_Elet_0492026_LOTE_II_REV00 (0021066545)**.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 27 de maio de 2026.

Vinicius de Moraes Silva
Engenheiro Civil - SEOP
CREA - 010782474-4



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MORAIS SILVA, Engenheiro Civil**, em 27/05/2026, às 13:25, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021066509** e o código CRC **0747F2B0**.

1 - Dados da Obras

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Adequação do Espaço Arena do Jurúá, para realização da EXPOACRE JURUÁ 2026 no município de Cruzeiro do Sul/AC. - LOTE II**

Município: **Cruzeiro do Sul**

Endereço:

Data: **25/05/2026**

Revisão:

10. DA HABILITAÇÃO

I - LICITANTE: QUEIROZ & SANTOS LTDA - ME

10.3.4. Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): **Lote II: a) Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA - AC	21/07/2026	JAILSON DOS SANTOS QUEIROZ	ENGENHEIRO ELETRICISTA	fls. 61 - 62
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA - AC	23/08/2026	DAIANA SILVA DOS SANTOS	ENGENHEIRA ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	fls. 59
			21/07/2026	JAILSON DOS SANTOS QUEIROZ	ENGENHEIRO ELETRICISTA	fls. 60

b) Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:

Profissional Indicado	Discriminação	Situação	Documento	Folhas	Profissional Indicado	Aferição
Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente	Execução de serviço de característica técnica compatível com REFLETOR DE LED PARA CAMPO QUADRA 400W	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 499749/2025	fls. 63 - 80	JAILSON DOS SANTOS QUEIROZ - ENGENHEIRO ELETRICISTA	Atendido
Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente	Execução de serviço de característica técnica compatível com CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 499749/2025	fls. 63 - 80	JAILSON DOS SANTOS QUEIROZ - ENGENHEIRO ELETRICISTA	Atendido
Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente	Execução de serviço de característica técnica compatível com CABO ALUMINIO TRIPLEX 2X16,00 MM²	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 499749/2025	fls. 63 - 80	JAILSON DOS SANTOS QUEIROZ - ENGENHEIRO ELETRICISTA	Atendido

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional**:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou

c.2) **Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado**, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	REFLETOR DE LED PARA CAMPO QUADRA 400W	UND	30,00	400,00	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 499749/2025	fls. 63 - 80	Suficiente
2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTICHAMA	M	60,00	108,00	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 499749/2025	fls. 63 - 80	Suficiente
3	CABO ALUMINIO TRIPLEX 2X16,00 MM²	M	100,00	5.865,00	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 499749/2025	fls. 63 - 80	Suficiente

1 - Dados da Obras

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Adequação do Espaço Arena do Jurúá, para realização da EXPOACRE JURUÁ 2026 no município de Cruzeiro do Sul/AC. - LOTE II**

Município: **Cruzeiro do Sul**

Endereço: [REDACTED]

Data: **25/05/2026**

Revisão:

10. DA HABILITAÇÃO

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

ANEXO V DO EDITAL - RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA E DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	Jailson dos Santos Queiroz, Engenheiro Eletricista, CREA 0116085550	fls. 143
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	Daiana Silva dos Santos, Engenheira de Segurança do Trabalho, Engenheira Eletricista, CREA 0116643978	

ANEXO VI DO EDITAL - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	5 toneladas	x		fls. 142

SITUAÇÃO: Habilitada

VINICIUS DE MORAIS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4

Rio Branco - Acre, 25 de maio de 2026
Revisão do Orçamento - 0